



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 7 / 2021 - CEMCTDV (11.51.19)

Nº do Protocolo: 23062.010821/2021-68

Divinópolis-MG, 11 de março de 2021.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / *Campus* Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que são conferidas, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º- Aprovar os planos de ensino das disciplinas Tópicos Especiais em Circuitos Elétricos -Circuitos Magnéticos e Circuitos Ressonantes e Tópicos Especiais em Estruturas e Dinâmica - Ferramentas de Qualidade, Segurança e Gestão Aplicadas em Sistemas de Manutenção, que constam no Anexo I e II desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 15:34)

MARLON ANTONIO PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2307955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 11/03/2021 e o código de verificação: **fb264495f0**